

DECRETO N° 2.507, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Transfere ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado competência para análise e aprovação das prestações de contas das transferências de recursos efetivadas pela extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, e dá outras providências.

R E T I F I C A Ç Ã O

(Publicado no Diário Oficial da União de 4 de março de 1998, Seção 1, página 3, 2ª coluna).

No art. 6º:

onde se lê: “... 1.828, de 29 de fevereiro de 1996, ...”

leia-se: “... 1.823, de 29 de fevereiro de 1996, ...”